

PORTARIA Nº 587/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio à servidora efetiva que
específica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

[REDACTED]

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação,
Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, à servidora
efetiva **LUANA DA SILVA SANTOS**, mat. 4012, inscrita no CPF sob nº

[REDACTED]

ocupante do cargo de Agente de Disciplina, vinculada à Secretaria de
Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 01/05/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

